



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 192/2020

São Luís, 20 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-0006/2020,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias (doc. 15), bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

RESOLVE

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2018, anteriormente marcadas de 13/04 a 12/05, para serem usufruídas de 21/05 a 09/06/2020 (20 dias).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado digitalmente)

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR AMÉRICO BEDE FREIRE (Lei 11.419/2006)
EM 20/03/2020 14:42:26 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9008EF8DFE.F6AE846FBB.9A6D235606.FD29784EE2